



Equipe

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: **2099 / 2021**

Requerente: **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**

CNPJ: 26.564.439/0001-30

Contato: **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI - Tel: (42) 3228-3367 - Cel: (42) 998284969 -
binhoguiloski@gmail.com**

Assunto: **Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1**

Descrição: Documentação e Habilitação
Chamada Pública nº 006/2021

Prudentópolis, 17 de Março de 2021.

MARINA MAZUR VORONHUK
Protocolista

58
6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM
CNPJ 26.564.439/0001-30
NIRE 41108146026**

FABIANO GUILOSKI, brasileiro, natural de Prudentópolis – Paraná, nascido em 21/01/1992, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.653.509-0/SESP-PR, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 26/10/2008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 084.510.159-56, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Colônia de Ligação, s/n, Zona Rural, CEP 84.400-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **FABIANO GUILOSKI - TERRAPLENAGEM** com sede na Colônia de Ligação, s/n, Zona Rural, CEP 84.400-000, Prudentópolis – Paraná, CEP 84.400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108146026 em 18/11/2016 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob nº 26.564.439/0001-30;

Preliminar

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Página 1 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 09:49 SOB Nº 41600976215.
PROTOCOLO: 196457947 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905635608. NIRE: 41600976215.
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

59
A

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM
CNPJ 26.564.439/0001-30
NIRE 41108146026**

CLAUSULA TERCEIRA – As atividades que eram: Obras de terraplenagem CNAE -4313-4/00; Atividades de apoio à agricultura CNAE – 0161-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE – 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE – 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE – 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE – 7732-2/01, passando a ser: Obras de terraplenagem CNAE -4313-4/00; Atividades de apoio à agricultura CNAE – 0161-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE – 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE – 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE – 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE – 7732-2/01; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas CNAE - 4212-0/00.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

Schm

**FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ 26.564.439/0001-30
ATO CONSTITUTIVO**

FABIANO GUILOSKI, brasileiro, natural de Prudentópolis – Paraná, nascido em 21/01/1992, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.653.509-0/SESP-PR, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 26/10/2008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 084.510.159-56, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Colônia de Ligação, s/n, Zona Rural, CEP 84.400-000.

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 09:49 SOB Nº 41600976215.
PROTOCOLO: 196457947 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905635608. NIRE: 41600976215.
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

60
f

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM

CNPJ 26.564.439/0001-30

NIRE 41108146026

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**. Com sede e domicílio na Colônia de Ligação, s/n, Zona Rural, Prudentópolis – Paraná, CEP 84.400-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto: Obras de terraplenagem CNAE -4313-4/00; Atividades de apoio à agricultura CNAE – 0161-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE – 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE – 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE – 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE – 7732-2/01; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas CNAE - 4212-0/00.

M. S. Lima

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

NOME	%	VALOR
FABIANO GUILOSKI	100%	R\$ 100.000,00

Página 3 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 09:49 SOB Nº 41600976215.
PROTOCOLO: 196457947 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905635608. NIRE: 41600976215.
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

61
A

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM
CNPJ 26.564.439/0001-30
NIRE 41108146026**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **FABIANO GUILOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 09:49 SOB Nº 41600976215.
PROTOCOLO: 196457947 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905635608. NIRE: 41600976215.
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

62
D

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM
CNPJ 26.564.439/0001-30
NIRE 41108146026**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Adcno

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de PRUDENTOPOLIS - PARANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 5 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 09:49 SOB Nº 41600976215.
PROTOCOLO: 196457947 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905635608. NIRE: 41600976215.
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI



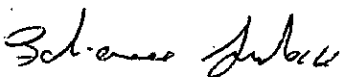
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

63
6

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM
CNPJ 26.564.439/0001-30
NIRE 41108146026**

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis - Paraná, 04 de Novembro de 2019.


FABIANO GUILOSKI

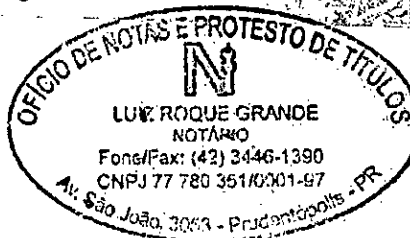
Serviço Notarial Comarca de Prudentópolis
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@yahoo.com.br

SELO: cGLYU.OVP43.sYGs7 - kJswj.brTkH
Consulte o selo em <http://www.funepan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: FABIANO GUILOSKI, do que dou fé.

Prudentópolis, 29 de novembro de 2019
Em test. da Verdade

VERGÍNY EUGÊNIA BRANDE GIARETTA, Substituta
00123290(001-000102318)



Página 6 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 09:49 SOB Nº 41600976215.
PROTOCOLO: 196457947 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905635608. NIRE: 41600976215.
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ 26.564.439/0001-30
NIRE 41600976215

04
P

FABIANO GUILOSKI, brasileiro, natural de Prudentópolis – Paraná, nascido em 21/01/1992, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.653.509-0/SESP-PR, expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Paraná na data de 26/10/2008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 084.510.159-56, residente e domiciliado na cidade de Prudentópolis – Paraná, à Colônia de Ligação, s/n, Zona Rural, CEP 84.400-000. Único sócio da Empresa **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Colônia de Ligação, s/n, Zona Rural, Prudentópolis - Paraná, CEP 84.400-000, devidamente registrada na registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41600976215, em sessão de 18/11/2016, e último arquivamento na data de 09/12/2019 sob o protocolo 196457947, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 26.564.439/0001-30. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da Empresa, conforme as Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social que era : Obras de terraplenagem CNAE -4313-4/00; Atividades de apoio à agricultura CNAE – 0161-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE – 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE – 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE – 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE – 7732-2/01; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas CNAE - 4212-0/00, passa a partir deste ato a ser, Obras de terraplenagem CNAE -4313-4/00; Atividades de apoio à agricultura CNAE – 0161-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE – 4930-2/01; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE – 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE – 7731-4/00; Aluguel de máquinas e

B

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ 26.564.439/0001-30
NIRE 41600976215

65
A

equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE - 7732-2/01; Construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas CNAE - 4212-0/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE - 4222-7/01; Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE - 4311-8/02; Serviços de preparação do terreno CNAE - 4319-3/00; Construção e manutenção de estradas, construção de rodovias e ferrovias CNAE - 4211-1/01.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Prudentópolis - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em uma (01) via de igual teor e forma.

Prudentópolis - Paraná, 18 de Março de 2020.


FABIANO GUILOSKI

66
4**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, JAMES LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 039361, expedida em 27/05/2005, inscrito no CPF nº 00446256935, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00446256935	039361	JAMES LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 13:31 SOB Nº 20201485702.
PROTOCOLO: 201485702 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002281244. NIRE: 41600976215.
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.564.439/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2016

NOME EMPRESARIAL
FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GUILOSKI TERRAPLENAGEM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
COL LIGACAO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
84.400-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
PRUDENTOPOLIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3228-3367/ (42) 9828-4969

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

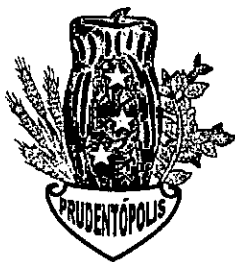
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:23:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

68
P
Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7876858

Nome Fantasia: GUILOSKI TERRAPLENAGEM

Razão Social: FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM - ME

CNPJ: 26.564.439/0001-30

Inscrição Municipal: 7876858

Atividade Principal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s): 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Município: Prudentópolis **Endereço:** COLÔNIA LIGACAO, S/N, ZONA RURAL

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, segunda, 19 de junho de 2017

Vencimento:

ANDREI BULKA MACHULA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

Renavam:0074.198357-5Chassi:9BWY2VYT5YRY09967

Placa:DAS-2065

Marca/Modelo:VW/24.220 Município:PRUDENTOPOLIS / PR Ano de fabricação/modelo:2000/2000

Combustível:DIESEL Cor:VERMELHA Categoria:ALUGUEL Espécie/Tipo:CARGA / CAMINHAO

Código de Autenticidade: **17XKL85AVM**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ZENI DE L. ULIACH M. DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



68
2

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
09/03/2021 - 09 32 15

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90736291-41	Inscrição CNPJ 26.564.439/0001-30
Nome Empresarial	Fabiano Guiloski Terraplenagem Eireli	
Endereço	Col Ligacao, Sn. Zona Rural 84400-000 - Prudentopolis - PR	
Telefone	(42)99828-4969	
E-mail	LOPES_CONT@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4212-0/00 - Construcão de Obras-De-Arte Especiais	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	11/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

45
62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 26.564.439/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:16 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **D7FF.06E7.9257.44B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

71
6

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023688667-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.564.439/0001-30**

Nome: **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

42
61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 1892/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHXUFFH3JXXC8SQEF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7876858	26.564.439/0001-30	9073629141	1278

ENDEREÇO

COLÔNIA LIGAÇÃO, S/N - ZONA RURAL CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 09 de Março de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.564.439/0001-30

Razão Social: FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM ME

Endereço: R LIGACAO SN / ZONA RURAL / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702410183805639

Informação obtida em 09/03/2021 09:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.564.439/0001-30
Certidão n°: 8214033/2021
Expedição: 09/03/2021, às 09:41:56
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.564.439/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

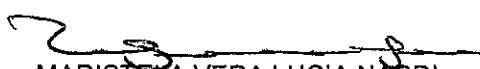
Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ 26.564.439/0001-30, no período compreendido entre 01/01/1999 e 08/03/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 09 de Março de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O
ORIGINAL

Data: 17/03/2021

Servidor: Maristela

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão

CERTIDÃO Nº 043703.

RECEBEMOS DA RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

NF-e

No 054078

SÉRIE 2

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Rodoparana Impl. Rodov. Ltda.

End.: Av Juscelino Kubitsche 3545

Bairro: Cidade Industrial

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 81270.200 FONE: 4133171414

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

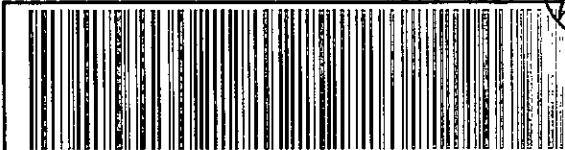
0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nro.: 054078

SÉRIE: 2

FOLHA: 01/01



CHAVE DE ACESSO

4112 1197 4678 5600 0103 5500 2000 0540 7810 0125 9270

Consulta de autenticidade no portal nacional

da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no

site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141120161378511 23/11/2012 11:54:47

CNPJ/CPF

12.621.255/0001-50

DATA DA EMISSÃO

23/11/2012

ENDEREÇO

R JOSE BOTELHO FILHO

6LJ 1

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

83430 000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

23/11/2012

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE DO SUL

FONE/FAX

(041)3679.5463

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

18:00:00

FATURA

A 37.000,00 23/11/2012

B 149.000,00 23/11/2012

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
185.000,00	22.200,00			185.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				185.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANV	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	SERIE	ALICATA	RECEBIMENTO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000CA406AMC4W4050	RD 406 ADVANCED 4X4	84295900	000	5.102	JN	1,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	22.200,00		12,0	
	RETROSCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED												
	ANO MODELO 2012. ZERO HORA. TRACAO 4X4, MOTOR												
	TURBO DE 110 HP												
	COD. FINAME: 2928309 - CED. DE CREDITO: 40/00170-9												
	DEPOSITAR BANCO DO BRASIL												
	AG.: 3404-5000 C/C: 7242-7												
	COR / CODIGO..... AMARELA 0001												
	CODIGO DO RENAVAM: 999999												
	DESCRIÇÃO MARCA... RANDON IMPL. PARA O												
	DESCRIÇÃO MODELO... RETROSCAVADEIRA												
	E1S180006												
	ANO FAB./MOD... 2012 2012												
	DESCRIÇÃO TÉCNICA:												
	RK-406B 4X4 TURBO C110HP, CABINE FECHADA												
	ROPS-POPS, CONCHA 30, CACAMBA C/DENTES												
	AR CONDICIONADO. MOTOR E1S175884												

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLISCONFERE COM O
ORIGINAL

Data: 18/10/2021

Servidor: *Macluz*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0002922790			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Area de Negocio: 0 VEICULOS NOV Vendedor: *
Cond.de Pagamento: FINAME
Atendimento: 01881 Orcamento: 03668

Faturado com Alienacao Fiduciaria a favor de
BANCO DO BRASIL S/A
Nro PAC: 307211
Nro Prop.: 2012/208173

RESERVADO AO FISCO

[illegible]

49
10

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 16994
		SÉRIE 1



Tauron

HAFIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 501
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

81.290-000

41 3090-3500

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

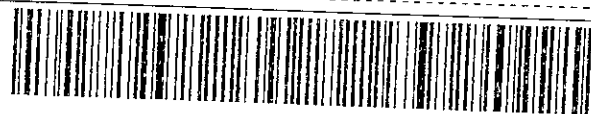
0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 16994

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4117 0903 1395 0600 0174 5500 1000 0169 9410 0034 8821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MAQUINAS NOVAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049471219	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170152570366 19/09/2017 17:18:36-03:00
DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ 03.139.506/0001-74		

NOME / RAZÃO SOCIAL FABIANO GUILOSKI	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO 19/09/2017
ENDEREÇO SIT TROMBUDINHO	Nº SN	BAIRRO JACIABA
MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	FONE/FAX 4232283367	CEP 84400-000
FATURA / DUPLICATA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9571629590
NÚMERO	VENCIMENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:07:00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		126.666,65		22.800,00	0,00	0,00	190.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00		

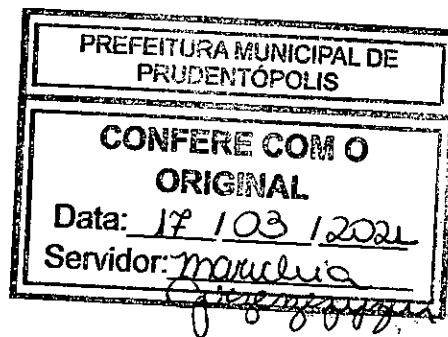
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO REBOQUE	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL FABIANO GUILOSKI		1 - Desv/Rem			PR	084.510.159-56
ENDEREÇO SIT TROMBUDINHO SN		MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MAQUINA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				JDB	6.723,000	6.723,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	ICST	CFOP	UN.	QNTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ALÍQUOTAS	VALOR IPI
310LFECA	CHASSIS 1BZ310LACHD000468 RETROESCAVADEIRA 310L DECLARAÇÃO DE VENDA DECLARAMO S QUE O VEICULO FOI VENDIDO COM ALIEN ACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE: BANCO JOHN DEERE S.A CNPJ-91884981.0001.32 IE: ROD ENG ERM DE OLIV PENT 0-KM 57,5 13330-000-HELVETIA-INDAIATUBA-SP FONE: 19-3825.9391 CEL: 19-93825.9558	84295900	020	5102	UN	1.0000	190.000,0000		190.000,00	126.666,65	22.800,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	140103846050			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

VENDED.:237 - MARA ELISA SILVA - PEDIDO: 485 RETROESCAVADEIRA MODELO 310L CHASSI:
BZ310LACHD000468. MARCA JOHN DEERE COR. DA PINTURA AMARELA COMBUSTIVEL OLEO DIESEL ANO
AB/MOD 2017. CODIGO FINAME 3418859. BEM FINANCIADO E VINCULADO COMO GARANTIA DE
LIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO JOHN DEERE S.A N. PROPOSTA 1500112. PAC N. 299081 CONDICAO DE
AGAMENTO: CONDICAO ESPECIAL VEICULO DECRETO 953 ALT 607 ITEM 5-A ART 2 LEI 18.371/2014 Trib Aprox
S 25555,00 Fed 22800,00 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT M2LSP8;





HAFIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

81.290-000
41 3090-3500

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 16994

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4117 0903 1395 0600 0174 5500 1000 0169 9410 0034 8821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MAQUINAS NOVAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170152570366 19/09/2017 17:18:36-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049471219	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ	03.139.506/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FABIANO GUILSKI		084.510.159-56		19/09/2017
ENDEREÇO	Nº	Bairro	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
SIT TROMBUDINHO	SN	JACIABA	84400-000	19/09/2017
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
PRUDENTOPOLIS	4232283367	PR	9571629590	17:07:00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		126.666,65		22.800,00	0,00		190.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO REBOQUE	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL FABIANO GUILSKI		1 - Dest/Rem				084.510.159-56
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
SIT TROMBUDINHO SN	PRUDENTOPOLIS	PR				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	MAQUINA	JDB	1	6.723,000	6.723,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	VAL. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR IPI
		310LFECAX	CHASSIS : 1BZ310LACHD000468	84295900	020	5102	UN	1.0000	190.000,0000		190.000,00	126.666,65	22.800,00	18,00	0,00
			RETROESCAVADEIRA 310L												
			DECLARACAO DE VENDA DECLARAMO												
			S QUE O VEICULO FOI VENDIDO COM ALIEN												
			ACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE:												
			BANCO JOHN DEERE S.A.												
			CNPJ:91884981.0001.32 IE:												
			ROD ENG ERM DE OLIV PENT 0-KM 57,5												
			13330-000-HELVETIA-INDAIATUBA-SP.												
			FONE: 19-3825.9391 CEL: 19-93825.9558												

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		140103846050			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDED.:237 - MARA ELISA SILVA - PEDIDO: 485 RETROESCAVADEIRA MODELO 310L CHASSI:
1BZ310LACHD000468. MARCA JOHN DEERE COR DA PINTURA AMARELA COMBUSTIVEL OLEO DIESEL ANO
FAB/MOD 2017. CODIGO FINAME 3418859. BEM FINANCIADO E VINCULADO COMO GARANTIA DE
ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO JOHN DEERE S.A. N. PROPOSTA: 1500112. PAC N. 299081 CONDICAO DE
PAGAMENTO: CONDICAO ESPECIAL VEICULO DECRETO 953 ALT 607.ITEM 5-A ART 2.LEI 18.371/2014 Trib Aprox
RS 25555,00 Fed 22800,00 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT M2LSP8;



RANDON**PEDIDO DE VENDA**

23/11/2012

DISTRIBUIDOR RODOPARANA		VENDEDOR FÁBIO		FONE 41 9953-0115	
RAZÃO SOCIAL DO CLIENTE DH MECÂNICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA			CONTATO SR JOÃO		
ENDEREÇO DE FATURAMENTO RUA JOSÉ BOTELHO FILHO, 65 LOJA 01			CEP 83430-000	CIDADE CAMPINA G. DO SUL	UF PR
CNPJ/CPF 12 621 255/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG ISENTO		CONTRIBUINTE DE ICMS ☐ SIM ☒ NÃO		
FONE 41 3679-5463	FAX	E-MAIL d.h.mecanicaelocacao@hotmail.com			
ENDEREÇO DE ENTREGA AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 3545			CEP 81270-200	CIDADE CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO DE COBRANÇA RUA JOSÉ BOTELHO FILHO, 65			CEP 83430-000	CIDADE CAMPINA G. DO SUL	UF PR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
QUANTIDADE 1	MODELO RD 406 ADVANCED	FRETE POSTO ☐ FÁBRICA ☐ CLIENTE	DATA ENTREGA 23/11/2012

DESCRIÇÃO E ITENS ADICIONAIS
RETROSCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED, ANO MODELO 2012, ZERO HORA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR TURBO DE 110 HP, CAÇAMBA DIANTEIRA DE 0,89 M3, COM DENTES, CAÇAMBA DE RETRO DE 30" OU 0,25 M3 COM DENTES, PNEUS TRAZEIROS 19.55X24-12PR, PNEUS DIANTEIROS 12X16,5 10PR-, TODOS COMPO-
CODIGO DE FINAME - 2928309 CÉDULA DE CRÉDITO Nº 40/00170-9 - BANCO BRASIL
PAC 307211 E PROPOSTA 2012/208173
O Banco do Brasil é o Proprietário Fiduciário do bem discriminado nesta nota fiscal ta fiscal ou danfe.

ITENS OPCIONAIS	
☐ Cabine fechada	☐ Ar Condicionado
☒ Kit gancho de içamento	☒ Outros
☐ Protetor de Cardan	TAPETE DE BORRACHA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		FORMA DE PAGAMENTO	
IMPOSTOS INCLUSOS NO PREÇO	ICMS 12%	☒ REC. PRÓPRIOS	☐ CONSÓRCIO
	PIS/COFINS 9,25%	☐ PARCELADO	☐ LEASING
	IPI ZERO	☐ VENDOR	☒ FINAME
BANCO	BANCO DO BRASIL	☐ CDC	
CONTATO	CLEITON		
FONE	41 3671-8050		

PARCELAMENTO
ITRADA DE R\$ 37.000,00 CLIENTE. SALDO DE R\$ 148.000,00 ATRAVÉS FINAME
TOTALIZANDO R\$ 185.000,00.

VALOR UNITÁRIO R\$ 185.000,00	VALOR TOTAL R\$ 185.000,00
----------------------------------	-------------------------------

OBS.
1. Qualquer alteração na legislação que altere a alíquota ou crie algum imposto, a diferença dos valores será alterada automaticamente o preço acordado.
2. É de responsabilidade do comprador o recolhimento de qualquer diferença de impostos de acordo com a Lei.

DE ACORDO	
ASS.: _____ NOME CLIENTE: JOÃO	ASS.: _____ NOME VENDEDOR: FÁBIO
CELULAR: 41 9987-1186	

CURITIBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2012
LOCAL E DATA

EMIÇÃO EM 3 VIAS: RANDON VEÍCULOS, DISTRIBUIDOR E CLIENTE.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE MÁQUINA

Pelo presente instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, o Sr. **FABIANO GUILOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C.P.F./M.F. nº 084.510.159-56, Cédula de Identidade RG nº 12.653.509-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Prudentópolis, Estado do Paraná, na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, CEP 84.400-000, e de outro lado como **ARRENDATÁRIA** a Empresa, **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM - ME.**, Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n. 26.564.439/0001-30, com sede e domicílio em Prudentópolis, Estado do Paraná, na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, CEP 84.400-000, representada neste ato, pelo seu empresário titular o Sr. **FABIANO GUILOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do C.P.F./M.F. nº 084.510.159-56, Cédula de Identidade RG nº 12.653.509-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Prudentópolis, Estado do Paraná, na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, CEP 84.400-000 ajustam e contratam por este instrumento o arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade com as cláusulas e condições aqui enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ARRENDANTE dá em arrendamento a ARRENDATÁRIA, pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuados, o objeto, como segue:

- **RETROESCAVADEIRA, MARCA: RANDON, MODELO: RD 406 ADVANCED 4X4 MOTOR TURBO de 110 HP, COR: AMARELA, ANO: 2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O veículo objeto do presente arrendamento, será entregue ao ARRENDATÁRIO equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído a ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

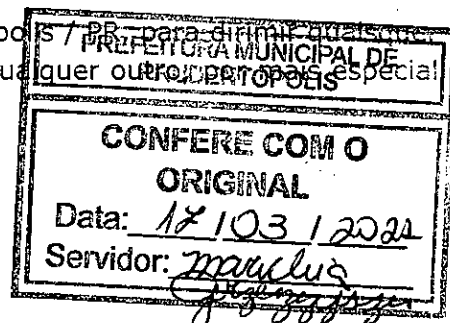
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do arrendamento ora convencionado é de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) mensais, que o ARRENDATÁRIO deverá pagar pontualmente até o ultimo dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é indeterminado, com início em 01 de Julho de 2017, sendo que na eventual venda do veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: O veículo arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência por parte do ARRENDATÁRIO, exceto mediante autorização prévia, por escrito da ARRENDANTE.

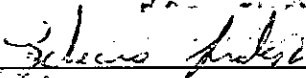
CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco do ARRENDATÁRIO as despesas, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo desrespeito as leis e regulamentos do trânsito do país. Correrão também por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

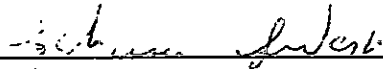
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro e Comarca de Prudentópolis/PR para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro foro, por qualquer que seja.



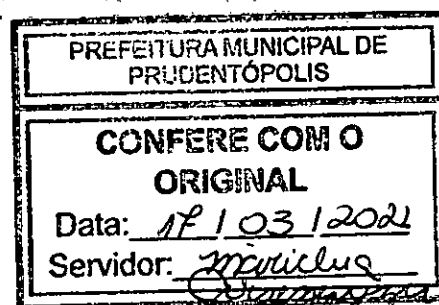
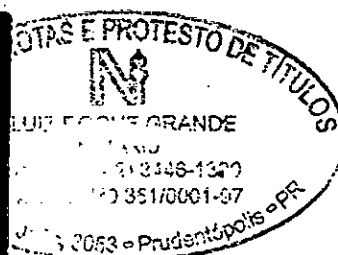
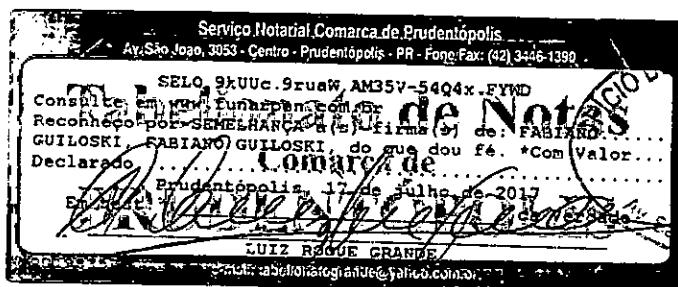
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

Prudentópolis / PR, 01 de Julho de 2017.


FABIANO GUILOSKI - ARRENDANTE


FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM - ME. - ARRENDATÁRIA
FABIANO GUILOSKI - EMPRESÁRIO TITULAR

TESTEMUNHAS:



CONTRATO PARTICULAR DE VENDA DE VEÍCULO

Pelo presente Contrato Particular de Venda de Veículo de um lado como **VENDEDOR – DH MECANICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.255/0001-50, representada neste ato pelo **SR- JOÃO HERMES GILIET**, brasileiro, mecânico, portador da CI-RG nº 5.633.561-7-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 866.165.449-15, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande do Sul PR.

COMPRADOR o SR- FABIANO GUILSKI, brasileiro, portador da CI-RG nº 12.653.509-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 084.510.159-56, residente e domiciliado na localidade de Ligação, neste município de Prudentópolis PR.

ajustam entre cláusulas e condições seguintes:

O Vendedor é legítimo proprietário de uma **retro escavadeira Randon RD 406 Advanced 4x4, motor turbo de 110 HP, cor: amarela, conforme nota fiscal sob o nº 054078** e vende ao Comprador como de fato vendido tem.

- 1) Que pelo preço certo e ajustado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que serão pagos da seguinte forma: neste ato o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, que o Vendedor da plena e geral quitação por haver recebido em moeda corrente e legal do país e o restante o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, representado pelo **VEÍCULO: FIAT/STRADA ADVENT FLEX, COR: VERMELHA, PLACA: ASZ-5399, ANO FAB/MOD 2010/2011, CHASSI Nº 9BD27804P87297931, COD. RENAVAL Nº 00232840059**.
- 2) Ambos tomaram posse dos veículos ora negociados podendo fazer o que melhor lhes convier.
- 3) Todos os impostos que venham a ser lançados sobre os veículos, desta data em diante, serão exclusivamente de responsabilidade de quem de direito, bem como todas as taxas, multas, despesas e demais emolumentos com a transferência do veículo.
- 4) Ambos assumem total responsabilidade civil e criminal sobre os veículos, isentando um ao outro de quaisquer responsabilidades.
- 5) O presente Contrato é feito de forma irrevogável e irretroatável, em todas as suas cláusulas e formalidades de estilo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Prudentópolis, 29 de janeiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

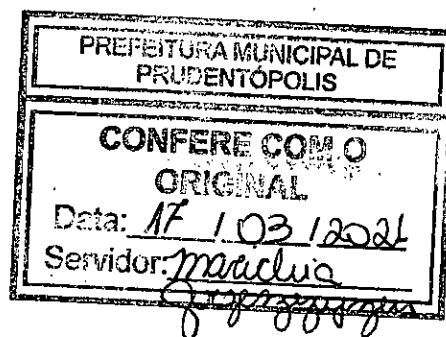
JOÃO HERMES GILIET

FIRMA RECONHECIDA

FABIANO GUILSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 17/03/2021
Servidor: maícu

85
4



FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

06
02

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI, com sede na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº **26.564.439/0001-30**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, em 11 de março de 2021.



FABIANO GUILOSKI

Representante legal

CPF: 084.510.159-56

RG: 12.653.509-0

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

84
5

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI, com sede na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº **26.564.439/0001-30**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, em 11 de março de 2021.



FABIANO GUILOSKI

Representante legal

CPF: 084.510.159-56

RG: 12.653.509-0

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

08
A

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**, com sede na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº **26.564.439/0001-30**, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declara ainda que:

- assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

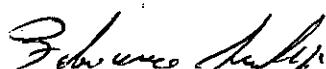
- está de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 006/2021, bem como que realizará todos os procedimentos a que se propõe;

- está ciente de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia da Contratante;

- tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da **Chamada Pública nº 006/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 11 de março de 2021.



FABIANO GUILOSKI

Representante legal

CPF: 084.510.159-56

RG: 12.653.509-0

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

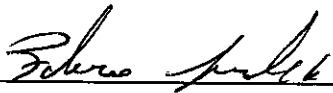
ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI, com sede na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº **26.564.439/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FABIANO GUILOSKI**, portador da Carteira de Identidade nº 12.653.509-0 e do CPF nº 084.510.159-5, DECLARA, para fins, que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, em 11 de março de 2021.



FABIANO GUILOSKI

Representante legal

CPF: 084.510.159-56

RG: 12.653.509-0

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

90
6

DECLARAÇÃO

A empresa **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.564.439/0001-30, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **FABIANO GUILOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 084.510.159-56, portador da Cédula de Identidade nº 12.653.509-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR), **DECLARA**, na forma e sob as penas da lei, que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, operador, manutenção, deslocamento do equipamento, entre outros, além de disponibilizar o operador habilitado.

Declara, ainda, que se compromete a substituir o equipamento que apresente problemas ou o operador que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal.

Prudentópolis, 11 de março de 2021.



FABIANO GUILOSKI

Representante legal

CPF: 084.510.159-56

RG: 12.653.509-0

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

Q1
P

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**, com sede na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº **26.564.439/0001-30**, declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara ainda que:

- assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- está de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 006/2021, bem como que realizará todos os procedimentos a que se propõe;

- está ciente de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia da Contratante;

- tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Chamada Pública nº 006/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 11 de março de 2021.



FABIANO GUILOSKI
Representante legal
CPF: 084.510.159-56
RG: 12.653.509-0

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

ANEXO IV

INDICAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

NOME EMPRESARIAL: Fabiano Guiloski Terraplenagem Eireli

CNPJ: 26.564.439/0001-30

CÓDIGO DO BANCO: 1

BANCO: Banco do Brasil

NOME DA AGÊNCIA: Banco do Brasil

NÚMERO DA AGÊNCIA: 972-5

NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 37387-7

CIDADE: Prudentópolis/PR



FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

FABIANO GUILOSKI

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 26.564.439/0001-30

03
J

DECLARAÇÃO

A empresa **FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.564.439/0001-30, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **FABIANO GUILOSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Colônia Ligação, S/N, Zona Rural, em Prudentópolis/PR, CEP: 84.400-000, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 084.510.159-56, portador da Cédula de Identidade nº 12.653.509-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (SSP/PR), **DECLARA**, na forma e sob as penas da lei, que possui máquinas destinadas ao atendimento do objeto licitado, com características, capacidade e condições de uso compatíveis com o exigido no Edital e Anexos da Chamada Pública nº 006/2021.

Prudentópolis, 11 de março de 2021.



FABIANO GUILOSKI

Representante legal

CPF: 084.510.159-56

RG: 12.653.509-0

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26564439000130

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2021 09:03:00

Data da última atualização: 24/03/2021 14:17:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

6 10

25/03/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26564439000130

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2021 09:04:08

Data da última atualização: 24/03/2021 14:17:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FS



96
62

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26564439000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

ATA Nº 001/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros: Andriele Sydoski, Marcia Cordiaki e João Ediuva Ignácio, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de hora de retroescavadeira com operador, para ser utilizado em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município. A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada a empresa FABIANO GUILOSKI TERRAPLAGEM, CNPJ: 26.564.439/0001-30, (protocolo nº(2099/2021) protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificado e lacrado como pedia o Edital. Aberto o envelope, foi prosseguida à conferência dos documentos apresentados, sendo que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o solicitado em Edital. Foi consultado também a documentação de comprovação impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor da empresa, A empresa foi declarada CREDENCIADA. A CPL encerra a sessão e encaminha à comissão de avaliação da estrutura para emissão de laudo. Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.

Marcia Cordiaki

Andriele Sydoski

João Ediuva Ignácio

Rua Rui Barbosa, 801

CEP - 84.400-000 Tel - (42)3446-8007 - Prudentópolis - Pr.

Site: www.prudentopolis.pr.gov.br E-mail: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br



Arquivos de Licitação

 Seleccione os arquivos

100%

Arquivos Cadastrados:

#	Arquivo	Nome	Descrição	Criado em	Última Atualização	Remover
145269	Ata-001---Chamada-Publica-006-2021.pdf (/uploads/licitacao/Ata-001---Chamada-Publica-006-2021.pdf)	Ata	Ata 00'	25/03/2021 16:07	25/03/2021 16:07	
145179	Errata-CP-006-2021.pdf (/uploads/licitacao/Errata-CP-006-2021.pdf)	Erra	Errata	04/03/2021 13:20	04/03/2021 13:20	
145169	Edital-Chamada-Publica-006-2021.rar (/uploads/licitacao/Edital-Chamada-Publica-006-2021.rar)	Edit	Descriç	01/03/2021 16:52	01/03/2021 16:52	

ENVELOPE 01: "DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Chamada Pública nº 006/2021

Abertura: 25/03/2021 às 08:30h

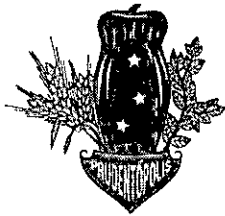
FABIANO GUILOSKI TERRA

CNPJ: 26.564.439/0001-30

OS DE HABILITAÇÃO"
PRUDENTÓPOLIS

rs

LENAGEM EIRELI



2400

PROCESSO: 759/2021

ASSUNTO: ANÁLISE PARA HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021

REQUERENTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

CONSULENTE: CPL

PARECER JURÍDICO Nº 243/2021

1. Síntese do Pedido

A Secretaria de Transportes e Infraestrutura, requereu o *credenciamento de pessoa jurídica, sediada em Prudentópolis, para prestação de serviços de hora-máquina-retroescavadeira com operador.*

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A inexigibilidade de licitação atende à exigência legal.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 004/2021.

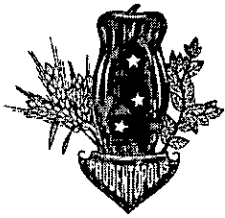
Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *“a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”*.



PROCESSO: 759/2021

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *“a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”*.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

3. Do Chamamento Público

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

Não se trata de “competição”, mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.



PROCESSO: 759/2021

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

Verifica-se que a CPL concluiu pelo credenciamento da empresa:

FABIANO GUILOSKI TERRAPLENAGEM, CNPJ 26564439/0001-30

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diógenes Gasparini¹ *"homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia."*

Neste sentido é procedimento previsto no VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.(g.n.)

À luz destas considerações, verifica-se que o desenvolvimento das fases do certame, bem como da sessão pública, ocorreu sem qualquer mácula, podendo, assim, ser a mesma homologada, desde que a Autoridade Superior assim entenda e deseje.

Quanto à adjudicação, temos que a mesma *"é um ato vinculado, tanto no tocante a sua prática quanto ao seu conteúdo. Desse modo, salvo as hipóteses de anulação ou revogação da licitação, a adjudicação e, se assim for, será necessariamente em favor do vencedor do certame."*²

¹ GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.

² In, GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.



103
2

PROCESSO: 759/2021

Assim, havendo interesse da Administração poderá ser homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa vencedora.

5. Da formalização do contrato

Ao contrário do senso comum, a homologação do certame e a adjudicação do objeto, não estabelecem direito real à empresa credenciada quanto à assinatura de contrato junto à Administração.

A doutrina, de forma majoritária, entende que do ato adjudicatório surtem os seguintes efeitos jurídicos: *a) aquisição, pelo vencedor do certame, do direito de contratar com a pessoa licitante; b) conferir ao vencedor o direito de não ser preterido, impedindo que a Administração contrate objeto licitado com qualquer outro que não seja o adjudicatário, devendo respeitar a ordem de classificação e não podendo contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório; c) vincular o adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no Edital e aos prometidos na sua proposta; d) sujeitar o adjudicatário às penalidades previstas no Edital, no caso de não assinar o contrato no prazo e segundo as condições estabelecidas; e) liberar dos encargos da licitação os licitantes vencidos.*

Todavia, a unanimidade está no fato de que a adjudicação do objeto, não confere direito real ou obrigacional da formalização do contrato pela Administração.

No presente caso, por tratar-se de Credenciamento, a quantificação do objeto poderá ser variada, levando-se em consideração a quantidade de empresas que venham a se credenciar.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

Todavia que haja a formalização do contrato com a empresa credenciada, deve-se observar novamente a conveniência e a legalidade.

Quanto à conveniência é esfera a ser analisada exclusivamente pela Autoridade Superior, porém, no que concerne à legalidade, o exame deve ser promovido considerando as



404
D

PROCESSO: 759/2021

obrigações quanto à manutenção da condição apresentada – *pela empresa(s) credenciada(s) no Chamamento Público* – no momento de sua habilitação.

Assim, a existência de qualquer pendência, por parte da empresa credenciada, que leve, por exemplo, à não consecução de expedição de certidão negativa – *entre outros* -, gera um descumprimento de obrigação legal e editalícia.

Desta forma, em que pese possa haver a homologação e adjudicação às empresas credenciadas no Chamamento Público, a formalização do contrato junto à Administração deverá ser promovida considerando o exposto acima.

6. Conclusão

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, a fase externa do Chamamento Público transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula.

Assim, oriento aos seguintes procedimentos:

1. Homologue-se o presente certame;
2. Adjudique-se às empresas credenciadas o respectivo objeto do certame;
3. Mantenha aberto o credenciamento até sua data derradeira;
4. Atendido o disposto neste Parecer, promova-se o necessário contrato;
5. Havendo novos credenciamento, acautele-se do disposto neste Parecer e promova-se os necessários contratos.

À apreciação superior.

É O PARECER, *sub censura*.

Prudentópolis, 25 de março de 2021.

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO.OAB/PR 12.164. ADVOGADO PÚBLICO.

(assinado digitalmente).

AYR AZEVEDO
DE MOURA
CORDEIRO

Assinado de forma
digital por AYR AZEVEDO
DE MOURA CORDEIRO
Dados: 2021.03.25
16:00:52 -03'00'



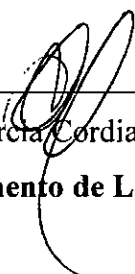
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

205
P

Prudentópolis – PR, 07 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **FABIANO GUILOSKI TERRAPLANAGEM EIRELI ME**, foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**, na qual estão anexos o ato homologatório e o devido Contrato.



Marcia Cordiaki

Departamento de Licitações



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 5070 / 2021

Requerente: **MARLI KOLENECZ**

CNPJ: 07.644.360/0001-75

Contato: **MARLI KOLENECZ - Tel: 4234462341 - lopes_cont@hotmail.com**

Assunto: **Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1**

Descrição: **PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Prudentópolis, 29 de Junho de 2021.

MARLI KOLENECZ
Requerente

**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**

ESCRITÓRIO REGIONAL
F.S. 01
PONTA GROSSA

1. **ELCI STANKOVITZ DA ROZA**, brasileira, viúva, nascida em Rio Pardo (RS), em 28/05/1948, Comerciante, CPF 427.368.119-68, Carteira Nacional de Habilitação CNH 01505821092/DETRAN-PR., residente e domiciliada à Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, em Prudentópolis (PR), CEP 84400-000, e
2. **JOSÉ LUIZ WEBER JASZCZERSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em Prudentópolis (PR), em 17/09/1976, Comerciante, CPF 004.902.469-82, Cédula de Identidade RG 6.778.445-6/SESP-PR., residente e domiciliado à Rua Afonso Ditzel, 1559, Centro, em Prudentópolis (PR), CEP 84400-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:
- 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, Prudentópolis-Pr., CEP 84400-000.
- 2ª – O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
- | | | |
|--|-------------------|--------------|
| ELCI STANKOVITZ DA ROZA | 9.900 Quotas..... | R\$ 9.900,00 |
| JOSÉ LUIZ WEBER JASZCZERSKI | 100 Quotas..... | R\$ 100,00 |
- 3ª – O objeto será Comércio Varejista de Bijuterias, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Confecções, Calçados e Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Couro, Comércio Varejista de Perfumes, Comércio Varejista de Relógios, Comércio Varejista de Artigos de Ótica, Comércio Varejista de Artigos Fotográficos, Comércio Varejista de Jornais e Revistas, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Brinquedos, Comércio Varejista de Materiais de Limpeza e Higiene, Tabacaria, Mercearia – Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Enlatados, Lanchonete – Comércio de Lanches e Bebidas, Salão de Cabeleireiro, Serviços de Manicure, Pedicure e Tratamento de Beleza, Serviços de Organização de Festas e Eventos.
- 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 15 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª – A administração da sociedade caberá a Srª. **ELCI STANKOVITZ DA ROZA**, com os poderes e atribuições de administradora, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observados as disposições regulamentares pertinentes.

Arístides S. Martins
Juazeiro
Ponta Grossa

ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª – A sociedade, representada por todos os sócios, declara, para os fins do Art. 5º da Lei 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do Art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

15ª – A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, aplicáveis às Sociedades Limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

16ª – Fica eleito o foro de Prudentópolis (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

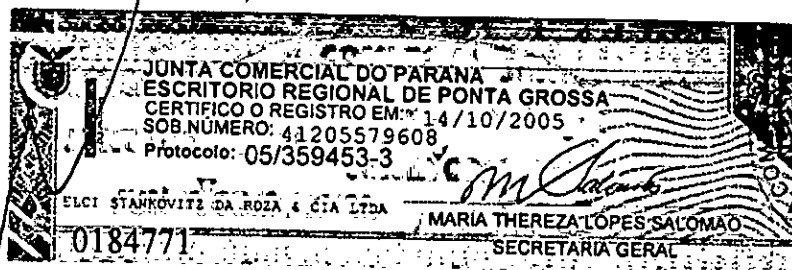
E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 vias.

Prudentópolis (PR), 21 de setembro de 2.005

Elci Stankovitz da Roza

ELCI STANKOVITZ DA ROZA

José Luiz Weber Jaszczerski
JOSÉ LUIZ WEBER JASZCZERSKI

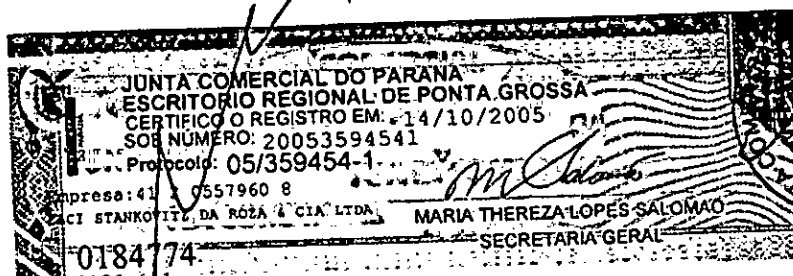


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

29/01/2021

Escritório
de
PONTA
GROSSA



ESTADO DO PARANÁ

Escritório
de
PONTA
GROSSA



ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. – ME
CNPJ/MF N.º 07.644.360/0001-75
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1. **ELCI STANKOVITZ DA ROZA**, brasileira, viúva, nascida em Rio Pardo (RS), em 28/05/1948, Comerciante, CPF 427.368.119-68, Carteira Nacional de Habilitação CNH 01505821092/DETRAN-PR., residente e domiciliada à Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, em Prudentópolis (PR), CEP 84400-000, e

2. **JOSÉ LUIZ WEBER JASZCZERSKI**, brasileiro, solteiro, nascido em Prudentópolis (PR), em 17/09/1976, Comerciante, CPF 004.902.469-82, Cédula de Identidade RG 6.778.445-6/SESP-PR., residente e domiciliado à Rua Afonso Ditzel, 1559, Centro, em Prudentópolis (PR), CEP 84400-000, únicos sócios da Sociedade Limitada "**ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. – ME.**", com sede e domicílio na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205579608, em sessão de 14/10/2005, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JOSÉ LUIZ WEBER JASZCZERSKI**, que possuía na sociedade 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), retira-se da sociedade neste ato, transferindo suas quotas pelo valor nominal para o sócio ingressante **SANDRO STANKOVITZ DA ROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em Anita Garibaldi (SC), em 20/09/1971, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, em Prudentópolis (PR), CEP 84400-000, Cédula de Identidade R.G. 3.216.080-8 – S.S.P./PR. CPF/MF 754.239.529-72.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio retirante dá ao Sócio ingressante, plena e geral quitação de seus haveres na sociedade, mediante a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração e declara também, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

29.06.2021

100
100
JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. – ME.
CNPJ/MF N.º 07.644.360/0001-75
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das modificações acima a Cláusula Quarta da Primeira Alteração de Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O Capital Social no valor de 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- 1) – ELCI STANKOVITZ DA ROSA.....9.900 Quotas.....R\$ 9.900,00
2) – SANDRO STANKOVITZ DA ROSA..... 100 Quotas.....R\$ 100,00

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 vias.

Prudentópolis (PR), 08 de julho de 2.008.

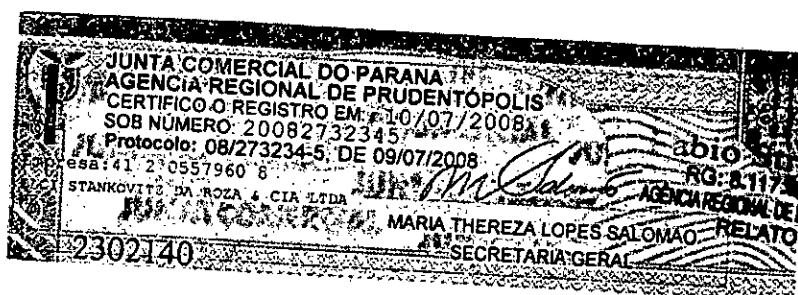
Elci Stankovitz da Rosa
ELCI STANKOVITZ DA ROSA

José Luiz Weber Jaszczerski
JOSÉ LUIZ WEBER JASZCZERSKI

Sandro Stankovitz da Rosa
SANDRO STANKOVITZ DA ROSA

29/06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL





ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. – ME.
CNPJ/MF N. 07.644.360/0001-75
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

1. **ELCI STANKOVITZ DA ROZA**, brasileira, nascida em Rio pardo (RS), em 28/05/1948, Viúva, Empresária, CPF 427.368.119-68, Cédula de Identidade RG 3.215.962-1/SSP-PR., residente e domiciliada à Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, em Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000, e
2. **SANDRO STANKOVITZ DA ROSA**, brasileiro, nascido em Anita Garibaldi (SC), em 20/09/1971, Solteiro, Empresário, CPF 754.239.529-72, Cédula de Identidade RG 3.216.080-8/SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, em Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000, únicos sócios da Sociedade Limitada "ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. – ME.", com sede e domicílio na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, em Prudentópolis – PR, CEP 8440-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205579608, em sessão de 14/10/2005, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **ELCI STANKOVITZ DA ROZA**, que possuía na sociedade 9.900 (Nove mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), retira-se da sociedade neste ato, transferindo por venda, suas quotas pelo valor nominal para a sócia ingressante **MARLI KOLENECZ**, brasileira, nascida em Prudentópolis (PR), em 24/07/1988, Solteira, Empresária, residente e domiciliada em Prudentópolis (PR), na Av. São João, 470, Barro Preto, CEP 84400-000, Cédula de Identidade RG 10.249.555-1/SSP-PR., CPF/MF N.º 050.021.989-37.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **SANDRO STANKOVITZ DA ROZA**, que possuía na sociedade 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), retira-se da sociedade neste ato, transferindo por venda, suas quotas pelo valor nominal para o sócio ingressante **JAKSON JOSÉ VERES**, brasileiro, nascido em Prudentópolis (PR), em 06/12/1992, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Prudentópolis (PR), na Rua 24 de Junho, 222, Jardim Maringá, CEP 84400-000, Cédula de Identidade RG 12.978.402-4/SSP-PR., CPF/MF N.º 091.146.909-50.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os Sócios retirantes dão aos Sócios ingressantes, plena e geral quitação de seus haveres na sociedade, mediante a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Os Sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração e declara também, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – A sócia ingressante **MARLI KOLENECZ**, integraliza neste ato, em moeda corrente do País, R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), divididos em 19.800 (Dezenove mil e oitocentas quotas) quotas, de valor nominal 1,00 (Um real) cada uma.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
29.06.2021



ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. – ME.
CNPJ/MF N. 07.644.360/0001-75
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

CLÁUSULA SEXTA – O sócio ingressante **JAKSON JOSE VERES**, integraliza neste ato, em moeda corrente do País, R\$ 200,00 (Duzentos reais), divididos em 200 (Duzentas) quotas, de valor nominal 1,00 (Um real) cada uma.

CLÁUSULA SETIMA – Em virtude das modificações acima, o Capital Social no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

MARLI KOLENECZ	29.700 Quotas.....R\$ 29.700,00
JAKSON JOSE VERES	300 Quotas.....R\$ 300,00

CLÁUSULA OITAVA – Em decorrência da presente alteração, a administração da sociedade caberá a Sra. **MARLI KOLENECZ**, com os poderes e atribuições de administradora, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – O objeto que era Comércio Varejista de Bijuterias, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Confecções, Calçados e Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Artigos de Couro, Comércio Varejista de Perfumes, Comércio Varejista de Relógios, Comércio Varejista de Artigos de Ótica, Comércio Varejista de Artigos Fotográficos, Comércio Varejista de Jornais e Revistas, Comércio Varejista de Móveis, Comércio Varejista de Brinquedos, Comércio Varejista de Matérias de Limpeza e Higiene, Tabacaria, Mercaria – Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Naturais e Enlatados, Lanchonete – Comércio de Lanches e Bebidas, Salão de Cabeleireiro, Serviços de Manicure, Pedicure e Tratamento de Beleza, Serviços de Organização de Festas e Eventos **passa a ser**, Obras de Terraplenagem e Outras Movimentações de Terra – CNAE: 4313-4/00, Transporte Rodoviário de Cargas Municipal – CNAE: 4930-2/01, Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal e Interestadual – CNAE: 4930-2/02, Locação de Máquinas de Terraplanagem com Operador – CNAE: 0161-0/99, Locação de Máquinas de Terraplanagem sem Operador – CNAE: 7731-4/00, Serviços de Preparação de Terreno, Cultivo, e Colheita – CNAE: 0161-0/03.

CLÁUSULA DECIMA – Em decorrência da presente alteração, o nome empresarial que era “**ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. – ME.**”, passa a partir deste ato a ser “**MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA. – ME.**”.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O endereço da empresa, que era na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1735, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84400-000, **passa a ser**, na Av. São João, 470, Barro Preto, Prudentópolis – PR., CEP 84400-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL

29.06.2021

412
6

ELCI STANKOVITZ DA ROZA & CIA. LTDA. - ME.
CNPJ/MF N. 07.644.360/0001-75
SEGUNDA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL



Fls. 03

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 vias.

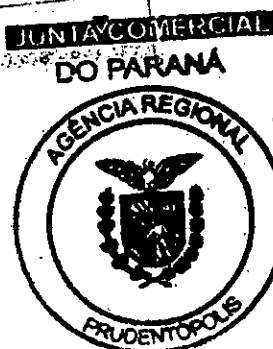
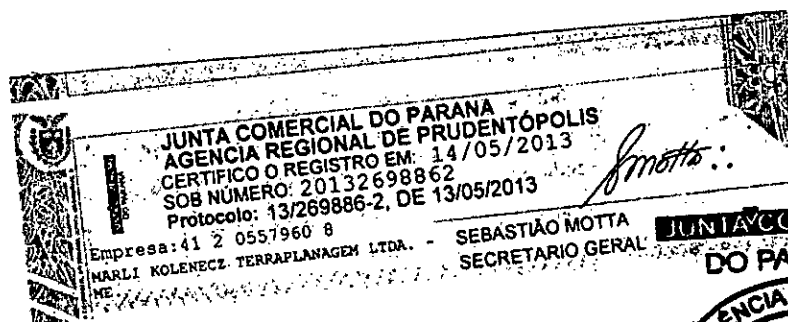
Prudentópolis (PR), 08 de maio de 2013.

Elci Stankovitz da Rosa
ELCI STANKOVITZ DA ROSA

Sandro Stankovitz da Rosa
SANDRO STANKOVITZ DA ROSA

Marli Kolencz
MARLI KOLENECZ

Jackson Jose Veres
JAKSON JOSE VERES



[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL

29.06.2021

**MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA. - ME.****CNPJ/MF N. 07.644.360/0001-75****TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fis. 01

1. **MARLI KOLENECZ**, brasileira, nascida em Prudentópolis (PR), em 24/07/1988, Solteira, Empresária, residente e domiciliada em Prudentópolis (PR), na Av. São João, 470, Barro Preto, CEP 84400-000, Cédula de Identidade RG 10.249.555-1/SSP-PR, CPF/MF N.º 050.021.989-37, e
2. **JAKSON JOSÉ VERES**, brasileiro, nascido em Prudentópolis (PR), em 06/12/1992, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Prudentópolis (PR), na Rua 24 de Junho, 222, Jardim Maringá, CEP 84400-000, Cédula de Identidade RG 12.978.402-4/SSP-PR, CPF/MF N.º 091.148.909-50, únicos sócios da Sociedade Limitada "MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA. - ME.", com sede e domicílio na Av. São João, 470, Barro Preto, Prudentópolis - PR, CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205579608, em sessão de 14/10/2005, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA NONA - O objeto que era Obras de Terraplanagem e Outras Movimentações de Terra - CNAE: 4313-4/00, Transporte Rodoviário de Cargas Municipal - CNAE: 4930-2/01, Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal e Interestadual - CNAE: 4930-2/02, Locação de Máquinas de Terraplanagem com Operador - CNAE: 0161-0/99, Locação de Máquinas de Terraplanagem sem Operador - CNAE: 7731-4/00, Serviços de Preparação de Terreno, Cultivo, e Colheita - CNAE: 0161-0/03, passa a ser, Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal e Interestadual - CNAE: 4930-2/02, Transporte Rodoviário de Cargas Municipal - CNAE: 4930-2/01, Obras de Terraplanagem e Outras Movimentações de Terra - CNAE: 4313-4/00, Locação de Máquinas de Terraplanagem com Operador - CNAE: 0161-0/99, Locação de Máquinas de Terraplanagem sem Operador - CNAE: 7731-4/00, Serviços de Preparação de Terreno, Cultivo, e Colheita - CNAE: 0161-0/03.

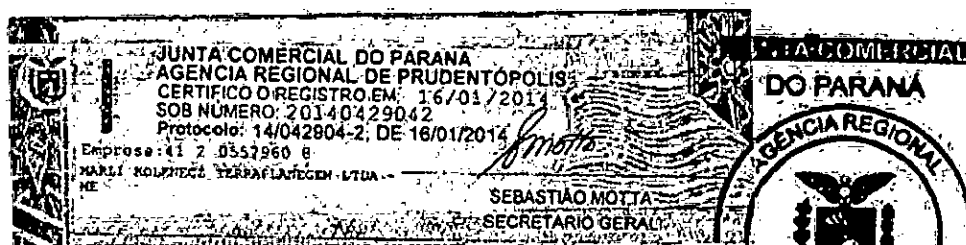
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 vias.

Prudentópolis (PR), 10 de janeiro de 2014.

Marli Kolencz
MARLI KOLENECZ

Jakson José Veres
JAKSON JOSÉ VERES



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

29.06.2021



MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA. – ME.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N.º 07.644.360/0001-75
NIRE 41205579608

1. **MARLI KOLENECZ**, brasileira, nascida em Prudentópolis (PR), em 24/07/1988, Solteira, Empresária, residente e domiciliada em Prudentópolis (PR), na Av. São João, 470, Barro Preto, CEP 84400-000, Cédula de Identidade RG 10.249.555-1/SSP-PR., CPF/MF N.º 050.021.989-37, e
2. **JAKSON JOSE VERES**, brasileiro, nascido em Prudentópolis (PR), em 06/12/1992, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Prudentópolis (PR), na Rua 24 de junho, 222, Jardim Maringá, CEP 84400-000, Cédula de Identidade RG 12.978.402-4/SSP-PR., CPF/MF N.º 091.146.909-50, únicos sócios da Sociedade Limitada “**MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA. – ME.**”, com sede e domicílio na Av. São João, 470, Barro Preto, Prudentópolis – PR., CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205579608, em sessão de 14/10/2005, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JAKSON JOSE VERES**, que possuía na sociedade 300 (Trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), retira-se da sociedade neste ato, transferindo por venda, suas quotas pelo valor nominal para o sócio ingressante **VINICIUS HOFMANN**, brasileiro, nascido em Prudentópolis (PR), em 27/01/2014, Solteiro, Menor Impúbere, CPF 115.350.029-99, Cédula de Identidade RG 14.207.463-0/SSP-PR., residente e domiciliado à Av. São João, 470, Barro Preto, em Prudentópolis (PR), CEP 84.400-000, representado neste ato, pela sua Mãe, a Sra. **MARLI KOLENECZ**, já qualificada anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio retirante dá ao Sócio ingressante, plena e geral quitação de seus haveres na sociedade, mediante a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração e declara também, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das modificações acima, o Capital Social no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
MARLI KOLENECZ	29.700	R\$ 29.700,00	99
VINICIUS HOFMANN	300	R\$ 300,00	1
TOTAL	30.000,00	R\$ 30.000,00	100

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA. - ME.
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 07.644.360/0001-75
NIRE 41205579608



CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro de Prudentópolis (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 vias.

Prudentópolis (PR), 20 de agosto de 2014.

Marli Kolencz
MARLI KOLENECZ

Jakson Jose Veres
JAKSON JOSE VERES

Vinicius Hofmann
VINICIUS HOFMANN
Representado por Marli
Kolencz



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2014
SOB NÚMERO 20145213609
Protocolo: 14/521360-9, DE 02/09/2014

Representação: 41 2 0557960 8

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA -

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



116
62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.644.360/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
NOME EMPRESARIAL MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOFMANN TERRAPLANAGEM E COLHEITAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
CÉP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9959-0933
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 14:28:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

417
6

ALVARÁ N. 149/2005

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 1618/2013 de 07 de Junho de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.644.360/0001-75

Localização

AV SÃO JOÃO, 470 - BARRO PRETO CEP: 8440000 Prudentópolis - PR

Atividades

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

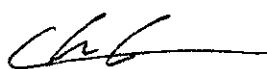
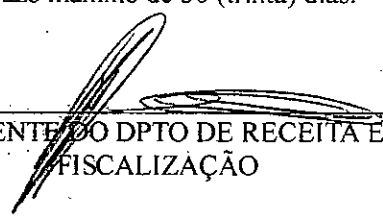
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Horário de funcionamento Comercial - 08:00 às 18:00**Emitido em**
08/08/2013**Inscrição Municipal**
173525**Observações**

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
GERENTE DO DPTO DE RECEITA E
FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

29.06.2021

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRUDENTÓPOLIS

CONFERE COM O ORIGINAL

<http://10.1.1.2:7474/stm/stmalvara.view.logic?modelView.idAlvara=...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MB
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 07.644.360/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:57 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **ECB5.2065.5CB7.930E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

119
4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024381361-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.644.360/0001-75

Nome: MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

420
62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 5564/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFH9J2XC8S9US

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: MARLI KOLENECZ

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

173525

07.644.360/0001-75

149

ENDEREÇO

AV. SÃO JOÃO, 470 - BARRO PRETO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 28 de Junho de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.644.360/0001-75

Razão Social: MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA ME

Endereço: AV SAO JOAO 470 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202003061383793

Informação obtida em 21/06/2021 14:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.644.360/0001-75
Certidão n°: 19253892/2021
Expedição: 21/06/2021, às 14:10:55
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.644.360/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



123-6

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA -ME

CNPJ 07.644.360/0001-75, no período compreendido entre 01/01/1999 e 21/06/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 22 de Junho de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Conferir com Original

29.06.2021

§

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

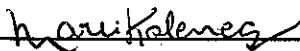
DECLARAÇÃO

A empresa **MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 470, Barro Preto, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.644.360/0001-75, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **MARLI KOLENECZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.249.555-1 e do CPF nº 050.021.989-37, **DECLARA**, na forma e sob as penas da lei, que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, operador, manutenção, deslocamento do equipamento, entre outros, além de disponibilizar operador habilitado.

Declara, ainda, que se compromete a substituir o equipamento que apresente problemas, ou o operador que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Prudentópolis, 28 de junho de 2021.


MARLI KOLENECZ

Sócia Administradora

CPF: 050.021.989-37

RG: 10.249.555-1

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

125
6

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa **MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 470, Barro Preto, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.644.360/0001-75, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

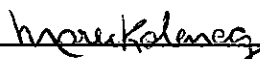
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, 28 de junho de 2021.



MARLI KOLENECZ

Sócia Administradora

CPF: 050.021.989-37

RG: 10.249.555-1

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

126
6

**ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Nós, da empresa **MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 470, Barro Preto, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.644.360/0001-75, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponentes do procedimento licitatório sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 006/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos de Chamada Pública nº xxx/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, 28 de junho de 2021.



MARLI KOLENECZ

Sócia Administradora

CPF: 050.021.989-37

RG: 10.249.555-1

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

**ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Nós, da empresa **MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 470, Barro Preto, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.644.360/0001-75, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponentes do procedimento licitatório sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 006/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos de Chamada Pública nº xxx/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, 28 de junho de 2021.



MARLI KOLENECZ

Sócia Administradora

CPF: 050.021.989-37

RG: 10.249.555-1

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

128
B

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: MARLI KOLENECZ TERRAPLANEGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

Código do Banco: 748

Banco: Sicredi

Nome agência: Sicredi Centro-Sul

Número da agência: 0719

Número da conta corrente: 35259-4

Cidade: Prudentópolis/PR



MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA
MARLI KOLENECZ

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

429
6

ANEXO V

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO
SOCIETÁRIO**

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021

A empresa **MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 470, Barro Preto, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.644.360/0001-75, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **MARLI KOLENECZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.249.555-1 e do CPF nº 050.021.989-37, **DECLARA**, para fins, que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção), não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, 28 de junho de 2021.



MARLI KOLENECZ

Sócia Administradora

CPF: 050.021.989-37

RG: 10.249.555-1

MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 07.644.360/0001-75

130
10

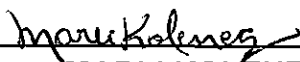
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

A empresa **MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na Avenida São João, nº 470, Barro Preto, em Prudentópolis/PR, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.644.360/0001-75, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 006/2021**, que não foi declarada suspensão e inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Prudentópolis, 28 de junho de 2021.



MARLI KOLENECZ

Sócia Administradora

CPF: 050.021.989-37

RG: 10.249.555-1

BM
G

NTOS DE HABILITAÇÃO"

DE PRUDENTÓPOLIS

021

:00 hrs.

PLANAGEM LTDA

ENVELOPE 01: "DE

PREFEITURA MUN

Chamada Pública n

Abertura: 28/06/202

MARLI KOLENECZ

CNPJ: 07.644.360/0C

29/06/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07644360000175

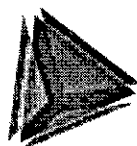
LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 10:47:43

Data da última atualização: 29/06/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

532



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

433
68

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07644360000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

29/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: 126203775

CPF / CNPJ: 07644360000175

LIMPAR

Data da consulta: 29/06/2021 11:00:37

Data da última atualização: 29/06/2021 05:40:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

GA 134

RECEBEMOS DE FABIO JUNIOR BOLFE & CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.012
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

FABIO JUNIOR BOLFE & CIA LTDA LINHA BIGUÁ, 01 - - INTERIOR, Itaceminha, SC - CEP: 89891000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4220 1208 2785 5000 0189 5500 1000 0000 1212 5590 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.012 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200201736332 - 08/12/2020 16:56
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255248245	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.278.550/0001-89

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MARLI KOLENECZ TERRAPLANAGEM		CNPJ/CPF 07.644.360/0001-75	DATA DA EMISSÃO 08/12/2020
ENDEREÇO AV. SÃO JOÃO, 470 -	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	CEP 84400-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Prudentópolis	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 140.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 140.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	UF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C PLUS COM CABINE - RE 0318	84295900	0102	5551	UND	1,0000	140.000,0000	140.000,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------